

((TITULO))ASSESSORIA JURÍDICA

((TEXTO))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 008/SP-SÉ/2014

CONTRATO: Nº 013/SP-SÉ/2011

PREGÃO Nº 022/SP-SÉ/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.237.566-3.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SP-SÉ.

CONTRATADA: GÍMEL TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.

CNPJ: 05.870.028/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de 50 (cinquenta) unidades de Microcomputadores Desktops (Estação de Trabalho), novos e sem uso.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data fixada na Ordem de Início.

VALOR MENSAL INICIAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 49.10.15.122.2610.2.365.3.3.90.39.00.00.

OBJETO DESTES TERMOS: REAJUSTE, RETI-RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

DO PRAZO: É o presente para formalizar a prorrogação do Contrato nº 013/SP-SÉ/2011, por 12 (doze) meses contados a partir de 06/01/2014, com término previsto em 05/01/2015.

DA RETI-RATIFICAÇÃO: Formalizo a reti-ratificação do item 4.1 da Cláusula IV para nele fazer constar que o limite máximo permitido pela legislação é o constante do artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e não como ficou consignado naquele instrumento.

DO REAJUSTE: Formalizo o reajuste do valor do Contrato nº 013/SP-SÉ/2011 em 4,01% (quatro inteiros e um centésimo percentual), a vigorar a partir da prorrogação, elevando o valor total do contrato para R\$ 157.720,44 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA LAVRATURA: 18/02/2014.

a) MAURICIO DANTAS – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP-SÉ.

b) FÁBIO SOUZA - GÍMEL TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.